



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 0124/2012

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 28 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008,

RESOLVE:

I - conceder, em 02 de maio de 2012, ao servidor **NELSON FRANCISCO VAZ**, matrícula 0313, quinquênio "V" por tempo de serviço, correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos, por ter completado o requisito legal de efetivo exercício relativo ao interstício de 04 de maio de 2007 a 01 de maio de 2012;

II – retroagir os efeitos desta portaria a 02 de maio de 2012.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 03 de maio de 2012.


Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE


Agnaldo Giovanni Bicalho
VICE-PRESIDENTE


Nilson Lucas Gonçalves
1º SECRETÁRIO


Roberto Carlos Muniz
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 16 / 06 / 2012


GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS